



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 81
Do Processo nº 2017-0.175.613-3

Em 06/06/18.....
Luzia Guadagnoli de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 227.448.5

AUTOS: Processo nº 2017-0.175.613-3
INTERESSADO: DIÁLOGO 39 EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA
LOCAL: Rua Simão Velho nº 486
SQL: 076.310.0105-7 e outros
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/069/2018

A CEUSO, em sua 1317ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de maio de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 81 e 82, deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 740,80, com subsolo mais profundo não abaixo da cota 728,90, desde que não haja restrição de DECONT na escavação do terreno. Deliberou ainda, que deverão ser observadas as disposições do artigo 68 da Lei nº 16.402/16.

Ressalta-se que as contenções dos solos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

/junho/2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/202/2018/Igm